

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº036/2021

Oeiras do Pará, 20 de Maio de 2021.

A Excelentíssima Senhora
GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal de Oeiras do Pará

Assunto: Solicitação,

Senhora Prefeita

Com os cumprimentos reservados a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para solicitar a autorização para a realização dos procedimentos legais cabíveis, Processo Licitatório, com a finalidade da aquisição de Material de Laboratório, conforme necessidade desta Secretaria de Saúde. Segue em anexo. Justificativa, Termo de Referência para melhor análise.

Respeitosamente



Mônica Leal da Costa
Secretária Municipal de Saúde
DM –GP/PMOP nº 003/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE EMERGÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através do Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.527.516/0001-78, pretende, com base na nova de Licitação nº 14.133/2021, e dispensa de licitação, Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/201 que se refere o Processo de contratação direta. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de procedimentos administrativos legais e cabíveis pela Comissão Permanente de Licitação do Município, considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde dá suporte as demandas solicitadas pelo Hospital Municipal, para diversos tipos de exames solicitadas pelas unidades de Saúde um total de 15 (quinze) Unidades de Saúde, sendo 06 (seis) na sede do Município e 09 (nove) na Zona Rural deste Município, entre outras instâncias que direta e indiretamente mantém uma correlação com a Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Neste sentido solicito a compra em caráter de emergência, para suprir as necessidades da Secretária de Saúde, Postos de saúde e Hospital Municipal que dão suporte na realização dos exames que irão auxiliar os profissionais de saúde para a escolha do melhor tratamento dos pacientes.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto do presente termo de referência é: **MATERIAL DE LABORATÓRIO DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA, A NÃO INTERRUPÇÃO DO ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE.**

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E DO VALOR UNITÁRIO E TOTAL

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 001 | ALGODÃO ETILICO 92,8% HIDRATADO 1 LITRO | LT | 120 |
| 002 | DETERGENTE LIQUIDO ENZIMATICO 1.000ML | LT | 24 |


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

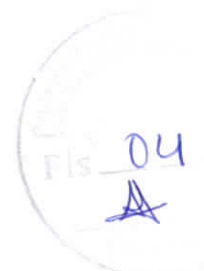
| | | | |
|-----|--|-----|-------|
| 003 | EDTA P.A FRASCO C/500ML | UND | 35 |
| 004 | FRASCO P/ COLETA DE FEZES E URINA | UND | 5.000 |
| 005 | LUGOL P/ GRAM FRASCO C/ 1.000ML | FRC | 30 |
| 006 | SORO ANTI-A | FRC | 50 |
| 007 | SORO ANTI-B | FRC | 50 |
| 008 | SORO ANTI-D | FRC | 50 |
| 009 | SWAB DE FIBRA SINTETICA (RAYON) COM HASTER DE PLÁSTICO PCT C/100 | PCT | 30 |
| 010 | TUBO EDTA 4ML TAMPÁ ROXA PCT C/100 UND | PCT | 20 |
| 011 | TESTE ALT/TGP | KIT | 30 |
| 012 | TESTE ANTIGENO VDRL | KIT | 30 |
| 013 | TESTE AST/TGO | KIT | 30 |
| 014 | TESTE BETA HCG C/100 | KIT | 30 |
| 015 | TESTE CREATININA ENZIMÁTICO | KIT | 25 |
| 16 | TESTE COLESTEROL | KIT | 25 |
| 17 | TESTE PROTEINA C REATIVA – PCR | KIT | 30 |

6. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de funcionário designado para o recebimento e atesto dos produtos conforme Termo de Referência.

Oeiras do Pará, 20 de Maio de 2021


Mônica Leal da Costa
Secretária Municipal de Saúde
DM – GP/PMOP nº 003/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

05
✍

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através do Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.527.516/0001-78, pretende, com base na nova de Licitação nº 14.133/2021, e Dispensa de licitação, Art. 75, inciso II Lei nº 14.133/201 que se refere o Processo de contratação direta. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

1.2. A aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO, será realizado através de modalidade licitatória em acordo com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e hospital Público Municipal, por meio de procedimentos administrativos legais e cabíveis pela Comissão Permanente de Licitação do Município, considerando que:

2.2. A Secretaria Municipal de Saúde dá suporte as demandas solicitadas pelo Hospital Municipal, para diversos tipos de exames solicitadas pelas unidades de Saúde um total de 15 (quinze) Unidades de Saúde, sendo 06 (seis) na sede do Município e 09 (nove) na Zona Rural deste Município, entre outras instâncias que direta e indiretamente mantém uma correlação com a Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. Neste sentido solicito a compra em caráter de emergência, para suprir as necessidades da Secretária de Saúde, Postos de saúde e Hospital Municipal que dão suporte na realização dos exames que irão auxiliar os profissionais de saúde para a escolha do melhor tratamento dos pacientes.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto do presente termo de referência é: MATERIAL LABORATÓRIO DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA, A NÃO INTERRUPTÃO DO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A vigência contratual será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato, com a eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e o último, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

4.2. O prazo de entrega dos produtos, objeto da licitação deverá ser de até 03 (três) dias úteis, contados da expedição da requisição de fornecimento e de acordo com o cronograma de entrega estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

4.3. O local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Magalhães Barata, nº 638, bairro Centro, CEP 68470-000, Oeiras do Pará, sob a guarda e supervisão do Departamento de Saúde.

4.4. A contratada responsabilizar-se-á pela entrega do bem devidamente transportado, de forma a não ser danificado, sendo de inteira responsabilidade da contratada o transporte até o local de entrega determinado por este Termo de Referência.

Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento.
- 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros forneça o produto objeto deste Termo de Referência.
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora.
- 7.3. Devolver o produto se não apresentar condições de ser utilizado.
- 7.4. Solicitar a troca do produto devolvido mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado.
- 7.5. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por serviço designado para este fim, o fornecimento do produto.
- 7.6. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto.
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal.
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura de Oeiras do Pará, Secretarias e Departamentos vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal.

Aut. Costa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Oeiras do Pará quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.

8.6. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Municipal, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente.

8.7. Comunicar ao setor competente da Prefeitura de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

8.8. Obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E DO VALOR UNITÁRIO E TOTAL

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 001 | ALGODÃO ETILICO 92,8% HIDRATADO 1 LITRO ✓ | LT | 120 ✓ |
| 002 | DETERGENTE LIQUIDO ENZIMATICO 1.000ML ✓ | LT | 24 ✓ |
| 003 | EDTA P.A FRASCO C/500ML ✓ | UND | 35 ✓ |
| 004 | FRASCO P/ COLETA DE FEZES E URINA ✓ | UND | 5.000 ✓ |
| 005 | LUGOL P/ GRAM FRASCO C/ 1.000ML ✓ | FRC | 30 ✓ |
| 006 | SORO ANTI-A ✓ | FRC | 50 ✓ |
| 007 | SORO ANTI-B ✓ | FRC | 50 ✓ |
| 008 | SORO ANTI-D ✓ | FRC | 50 ✓ |
| 009 | SWAB DE FIBRA SINTETICA (RAYON) COM HASTER DE PLÁSTICO PCT C/100 ✓ | PCT | 30 ✓ |
| 010 | TUBO EDTA 4ML TAMPA ROXA PCT C/100 UND ✓ | PCT | 20 ✓ |
| 011 | TESTE ALT/TGP ✓ | KIT | 30 ✓ |
| 012 | TESTE ANTIGENO VDRL ✓ | KIT | 30 ✓ |
| 013 | TESTE AST/TGO ✓ | KIT | 30 ✓ |
| 014 | TESTE BETA HCG C/100 ✓ | KIT | 30 ✓ |
| 015 | TESTE CREATININA ENZIMATICO ✓ | KIT | 25 ✓ |

Subscrito

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|----|--------------------------------|---|-----|------|
| 16 | TESTE COLESTEROL | ✓ | KIT | 25 ✓ |
| 17 | TESTE PROTEINA C REATIVA – PCR | ✓ | KIT | 30 ✓ |

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de funcionário designado para o recebimento e atesto dos produtos conforme este Termo de Referência.

Sendo o que se tinha para o momento, desde já lhe desejo votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

Oeiras do Pará, 20 de Maio de 2021

Mônica Leal da Costa

Mônica Leal da Costa
Secretária Municipal de Saúde
DM –GP/PMOP nº 003/2021





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO PARA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA, A NÃO INTERRUPTÃO DO ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará.

Na qualidade de ordenadora de despesas **ratifico** a necessidade da Unidade Requisitante pela aquisição/contratação do objeto em comento, para tanto que se cumpram de ofício as seguintes determinações pelos setores competentes:

Setor de Compras: Proceda com a realização de pesquisas de mercado, afim da Elaboração de Mapa comparativo para estimativa prévia do valor da despesa, que possibilite o atendimento ao Art. 23, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Setor de Licitações: para autuação do presente pedido nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e que seja solicitado do setor contábil a indicação da existência de previsão orçamentária, bem como a disponibilidade de recursos financeiros ao custeio do valor estimado da despesa, em atendimento ao Art. 72, inciso IV da Lei Federal em questão.

Que o procedimento seja encaminhado à apreciação da **Assessoria Jurídica Municipal** nos termos do **inciso III da Art. 72** da mesma Lei para que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Após essas providencias, sejam novamente conclusos os presentes documentos a este Gabinete para posterior deliberação.



Oeiras do Pará, 15 de Junho de 2021


GILMA DR. STACCO RIBEIRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Proposta de Preços
Data: 20 DE MAIO DE 2021

PROPOSTA

| Item | Mercadoria | UND | Quant. | V. Unit. | | V. Total |
|------|---|-----|--------|--------------|------------|------------------|
| 1 | Alcool etilico 92,8% 1000ml | LT | 120 | R\$ | 9,15 R\$ | 1.098,00 |
| 2 | Detergente liquido enzimatico 1.000ml | LT | 24 | R\$ | 22,66 R\$ | 543,84 |
| 3 | Edta P.A frasco de 500ml | UND | 35 | R\$ | 122,00 R\$ | 4.270,00 |
| 4 | Coletor para coleta de fezes e urina 50ml | UND | 5000 | R\$ | 0,70 R\$ | 3.500,00 |
| 5 | Lugol p/ Gram frasco de 1.000ml | FRC | 30 | R\$ | 122,00 R\$ | 3.660,00 |
| 6 | Soro anti-A monoclonal | FRC | 50 | R\$ | 44,60 R\$ | 2.230,00 |
| 7 | Soro anti-B monoclonal | FRC | 50 | R\$ | 44,60 R\$ | 2.230,00 |
| 8 | Soro anti-D monoclonal | FRC | 50 | R\$ | 44,60 R\$ | 2.230,00 |
| 9 | Swab pct c/ 100 unds | PCT | 30 | R\$ | 82,50 R\$ | 2.475,00 |
| 10 | Tubo EDTA 4ml tampa roxa | PCT | 20 | R\$ | 78,00 R\$ | 1.560,00 |
| 11 | Teste ALT/TGP | KIT | 30 | R\$ | 170,00 R\$ | 5.100,00 |
| 12 | Teste VDRL | KIT | 30 | R\$ | 127,20 R\$ | 3.816,00 |
| 13 | Teste AST/TGO | KIT | 30 | R\$ | 185,00 R\$ | 5.550,00 |
| 14 | Beta HCG cx c/ 100 unds | KIT | 30 | R\$ | 144,00 R\$ | 4.320,00 |
| 15 | Creatinina enzimatica | KIT | 25 | R\$ | 88,20 R\$ | 2.205,00 |
| 16 | Colesterol enzimatica | KIT | 25 | R\$ | 70,15 R\$ | 1.753,75 |
| 17 | Teste proteina C reativa - PCR | KIT | 30 | R\$ | 86,30 R\$ | 2.589,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ | 49.130,59 |

Proposta valida por 60 dias
Pagamento: 30 dias
Prazo de Entrega dos Produtos: 30 dias



Goldmed Hospitalar
C.N.P.J :11.331.051/0001-12

10
A



PARA: PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ

Proposta de Preços

Data: 20 DE MAIO DE 2021



PROPOSTA FINAL

| ITEM | APRESENTAÇÃO | UND | QTD | P. UNT | P. TOTAL |
|------|---|-----|-------|------------|--------------|
| 1 | Alcool etilico 92% 1000ml | LT | 120 | R\$ 9,25 | R\$ 1.110,00 |
| 2 | Detergente enzimatico 1.000ml | LT | 24 | R\$ 22,55 | R\$ 541,20 |
| 3 | Edta P.A frasco de 500ml | UND | 35 | R\$ 124,10 | R\$ 4.343,50 |
| 4 | Coletor para coleta de fezes e urina 50ml | UND | 5.000 | R\$ 0,75 | R\$ 3.750,00 |
| 5 | Lugol p/ Gram frasco de 1.000ml | FRC | 30 | R\$ 121,90 | R\$ 3.657,00 |
| 6 | Soro anti-A monoclonal | FRC | 50 | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 |
| 7 | Soro anti-B monoclonal | FRC | 50 | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 |
| 8 | Soro anti-D monoclonal | FRC | 50 | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 |
| 9 | Swab pct c/100 unds | PCT | 30 | R\$ 83,00 | R\$ 2.490,00 |
| 10 | Tubo EDTA 4ml tampa roxa | PCT | 20 | R\$ 79,00 | R\$ 1.580,00 |
| 11 | Teste ALT/TGP | KIT | 30 | R\$ 171,00 | R\$ 5.130,00 |
| 12 | Teste VDRL | KIT | 30 | R\$ 130,00 | R\$ 3.900,00 |
| 13 | Teste AST/TGO | KIT | 30 | R\$ 186,00 | R\$ 5.580,00 |
| 14 | Beta HCG cx c/100 unds | KIT | 30 | R\$ 145,00 | R\$ 4.350,00 |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------|-----|----|-----|-----------|---------------|
| 15 | Teste Creatinina enzimatica | KIT | 25 | R\$ | 88,50 R\$ | 2.212,50 |
| 16 | Teste Colesterol enzimatica | KIT | 25 | R\$ | 70,70 R\$ | 1.767,50 |
| 17 | Teste proteina C reativa - PCR | KIT | 30 | R\$ | 86,50 R\$ | 2.595,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 49.756,70 |


 A. N. GARCIA DA SILVA – ME
 C.N.P.J : 20.450.255/0001-63

Proposta :60 DIAS

Pagamento: 30 DIAS

Prazo de Entrega dos Produtos: APÓS CONFIRMAÇÃO 10 DIAS



Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE 66, nº 821, bairro Cidade Nova, CEP 67140-080, Ananindeua-PA

Contato: (91) 3226-0112 - CNPJ. 20.450.255/0001 63 – INSC. EST. 15.452.718-1

E-mail: extremahospitalar@gmail.com

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OEIRAS

A/C: Setor de Compras

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UND | QTD | P. UNT | P. TOTAL |
|------|---|-----|-------|--------------|----------------------|
| 1 | ALCOOL ETILICO 92,8% HIDRATADO 1 LITRO | LT | 120 | R\$ ✓ 9,12 | R\$ 1.094,40 |
| 2 | DETERGENTE LIQUIDO ENZIMATICO 1.000ML | LT | 24 | R\$ ✓ 22,50 | R\$ 540,00 |
| 3 | EDTA P.A FRASCO C/500ML | UND | 35 | R\$ ✓ 120,00 | R\$ 4.200,00 |
| 4 | FRASCO P/ COLETA DE FEZES E URINA | UND | 5.000 | R\$ ✓ 0,68 | R\$ 3.400,00 |
| 5 | LUGOL P/ GRAM FRASCO C/ 1.000ML | FRC | 30 | R\$ ✓ 120,00 | R\$ 3.600,00 |
| 6 | SORO ANTI-A | FRC | 50 | R\$ ✓ 44,00 | R\$ 2.200,00 |
| 7 | SORO ANTI-B | FRC | 50 | R\$ ✓ 44,00 | R\$ 2.200,00 |
| 8 | SORO ANTI-D | FRC | 50 | R\$ ✓ 48,00 | R\$ 2.400,00 |
| 9 | SWAB DE FIBRA SINTETICA (RAYON) COM HASTE DE PLASTICO PCT C/100 | PCT | 30 | R\$ ✓ 80,50 | R\$ 2.415,00 |
| 10 | TUBO EDTA 4ML TAMP A ROXA PCT C/100 UNDS | PCT | 20 | R\$ ✓ 75,00 | R\$ 1.500,00 |
| 11 | TESTE ALT/TGP | KIT | 30 | R\$ ✓ 169,00 | R\$ 5.070,00 |
| 12 | TESTE ANTIGENO VDRL | KIT | 30 | R\$ ✓ 126,00 | R\$ 3.780,00 |
| 13 | TESTE AST/TGO | KIT | 30 | R\$ ✓ 184,00 | R\$ 5.520,00 |
| 14 | TESTE BETA HCG C/100 | KIT | 30 | R\$ ✓ 142,00 | R\$ 4.260,00 |
| 15 | TESTE CREATININA ENZIMATICO | KIT | 25 | R\$ ✓ 88,00 | R\$ 2.200,00 |
| 16 | TESTE COLESTEROL ENZIMATICO | KIT | 25 | R\$ ✓ 69,00 | R\$ 1.725,00 |
| 17 | TESTE PROTEINA C REATIVA - PCR | KIT | 30 | R\$ ✓ 85,00 | R\$ 2.550,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 48.654,40 |

a) o prazo de validade desta proposta é de :

60 DIAS

b) as condições de pagamento são:

EMPENHO

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do objeto a ser assinado, encontram-se incluso nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

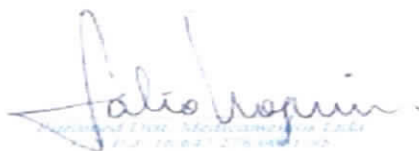
15 DIAS

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3860-1

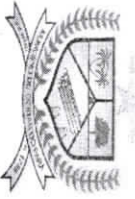
C/C: 106.679-0




Paramed Distr Medicamentos EPP Ltda

CNPJ: 16.647.278/0001-95

BELÉM, 20 DE MAIO DE 2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE COMPRAS



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - MATERIAL DE LABORATÓRIO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | HOSPITALAR EXTREMA CNPJ: 20.450.255/0001-63 | | GOLD MED HOSPITALAR CNPJ: 08.393.709/0001-06 | | PARAMED CNPJ: 16.647.278/0001-95 | | MÉDIA | |
|--------------|---|-----|------|--|----------------------|---|----------------------|-------------------------------------|----------------------|------------|----------------------|
| | | | | V. UNI | V. TOTAL | V. UNI | V. TOTAL | V. UNI | V. TOTAL | V. UNI | V. TOTAL |
| 1 | ALGODÃO ETILICO 92,8% HIDRATADO 1 LITRO | LT | 120 | R\$ 9,25 | R\$ 1.110,00 | R\$ 9,15 | R\$ 1.098,00 | R\$ 9,12 | R\$ 1.094,40 | R\$ 9,17 | R\$ 1.100,80 |
| 2 | DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO 1.000ML | LT | 24 | R\$ 22,55 | R\$ 541,20 | R\$ 22,66 | R\$ 543,84 | R\$ 22,50 | R\$ 540,00 | R\$ 22,57 | R\$ 541,68 |
| 3 | EDTA P. A FRASCO C/500ML | UND | 35 | R\$ 124,10 | R\$ 4.343,50 | R\$ 122,00 | R\$ 4.270,00 | R\$ 120,00 | R\$ 4.200,00 | R\$ 122,03 | R\$ 4.271,17 |
| 4 | FRASCO P/COLETA DE FEZES E URINA | UND | 5000 | R\$ 0,75 | R\$ 3.750,00 | R\$ 0,70 | R\$ 3.500,00 | R\$ 0,68 | R\$ 3.400,00 | R\$ 0,71 | R\$ 3.550,00 |
| 5 | LUGOL P/GRAM FRASCO C/1.000ML | FRC | 50 | R\$ 121,90 | R\$ 3.657,00 | R\$ 122,00 | R\$ 3.660,00 | R\$ 120,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 121,30 | R\$ 3.637,00 |
| 6 | SORO ANTI-A | FRC | 50 | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 44,60 | R\$ 2.230,00 | R\$ 44,00 | R\$ 2.200,00 | R\$ 44,53 | R\$ 2.226,67 |
| 7 | SORO ANTI-B | FRC | 50 | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 44,60 | R\$ 2.230,00 | R\$ 44,00 | R\$ 2.200,00 | R\$ 44,53 | R\$ 2.226,67 |
| 8 | SORO ANTI-D | FRC | 50 | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 44,60 | R\$ 2.230,00 | R\$ 48,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 45,87 | R\$ 2.293,33 |
| 9 | SWAB DE FIBRAS SINTÉTICA (RAYON) COM HASTER DE PLÁSTICO PCT C/100 | PCT | 30 | R\$ 83,00 | R\$ 2.490,00 | R\$ 82,50 | R\$ 2.475,00 | R\$ 80,50 | R\$ 2.415,00 | R\$ 82,00 | R\$ 2.460,00 |
| 10 | TUBO EDTA 4ML TAMPA ROXA PCT C/100 UND | PCT | 20 | R\$ 79,00 | R\$ 1.580,00 | R\$ 78,00 | R\$ 1.560,00 | R\$ 75,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 77,33 | R\$ 1.546,67 |
| 11 | TESTE AL.F/TGP | KIT | 30 | R\$ 171,00 | R\$ 5.130,00 | R\$ 170,00 | R\$ 5.100,00 | R\$ 169,00 | R\$ 5.070,00 | R\$ 170,00 | R\$ 5.100,00 |
| 12 | TESTE ANTIGENO VDRL | KIT | 30 | R\$ 130,00 | R\$ 3.900,00 | R\$ 127,20 | R\$ 3.816,00 | R\$ 126,00 | R\$ 3.780,00 | R\$ 127,73 | R\$ 3.832,00 |
| 13 | TESTE ASIT/GO | KIT | 30 | R\$ 186,00 | R\$ 5.580,00 | R\$ 185,00 | R\$ 5.550,00 | R\$ 184,00 | R\$ 5.520,00 | R\$ 185,00 | R\$ 5.550,00 |
| 14 | TESTE BETA HCG C/100 | KIT | 30 | R\$ 145,00 | R\$ 4.350,00 | R\$ 144,00 | R\$ 4.320,00 | R\$ 142,00 | R\$ 4.260,00 | R\$ 143,67 | R\$ 4.310,00 |
| 15 | TESTE CREATININA ENZIMÁTICO | KIT | 25 | R\$ 88,50 | R\$ 2.212,50 | R\$ 88,20 | R\$ 2.205,00 | R\$ 88,00 | R\$ 2.200,00 | R\$ 88,23 | R\$ 2.205,83 |
| 16 | TESTE COLESTEROL | KIT | 25 | R\$ 70,70 | R\$ 1.767,50 | R\$ 70,15 | R\$ 1.753,75 | R\$ 69,00 | R\$ 1.725,00 | R\$ 69,95 | R\$ 1.748,75 |
| 17 | TESTE PROTEÍNA C REATIVA - PCR | KIT | 30 | R\$ 86,50 | R\$ 2.595,00 | R\$ 86,30 | R\$ 2.589,00 | R\$ 85,00 | R\$ 2.550,00 | R\$ 85,93 | R\$ 2.578,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 49.756,70 | | R\$ 49.130,59 | | R\$ 48.654,40 | | R\$ 49.180,56 |

OEIRAS DO PARÁ, 15 DE JUNHO 2021

ELIABE LOPES RODRIGUES

Setor de Compras
Portaria nº 039/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE COMPRAS



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA FONECEDOR PARA ESTIMATIVA DE DESPESA

O Setor de Compras do Município de Oeiras do Pará, por intermédio da Prefeitura de Oeiras do Pará, mediante despacho para Solicitação de Despesa da Excelentíssima Prefeita: Gilma Drago Ribeiro, realizou-se a pesquisa de Preço para aquisição: **MATERIAL DE LABORATORIO DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA, A NÃO INTERRUPTÃO DO ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.** Mediante Solicitação da Secretaria de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente estimativa de despesa para referida contratação do objeto acima epigrafado está em consonância estabelecida no Art. 23 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

INCISO IV- pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da proposta mais vantajosas, foram decorrentes de uma prévia pesquisa de mercado, junto a fornecedores, conforme documentações anexas a este processo licitatório, assim como também Mapa comparativo de preço realizado por este setor compras. O que permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica. Porém a melhor proposta ofertada para a Administração Pública foi da empresa credora: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95.**

Oeiras do Pará, 15 de Junho de 2021


ELIABE LOPES RODRIGUES
SETOR DE COMPRAS
Port. Nº 039/2021





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL



AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2021-00016-A – CPL/PMOP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA, A NÃO INTERRUÇÃO DO ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará

Hoje, nesta Cidade de Oeiras do Pará, eu **EDINALVA DOS SANTOS DINIZ**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação autuei a instauração deste processo nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, no procedimento de **DISPENSA** sob o nº **7/2021-00016-A CPL/PMOP**.

A partir desta data o presente processo será distribuído à Comissão Permanente de Licitação, designada pela Administração, ficando sob sua responsabilidade os demais encaminhamento e especificações para a realização do procedimento, sob supervisão da Presidência

Para constar, lavrei este termo.

Oeiras do Pará, 15 de Junho de 2021

EDINALVA DOS SANTOS
DINIZ:70096370246
246

Assinado de forma digital por EDINALVA DOS SANTOS DINIZ:70096370246
Dados: 2021.06.15 11:27:40 -03'00'

EDINALVA DOS SANTOS DINIZ
Presidente da CPL
Port. nº 226/2021





ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
 GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA - GP/PMOP N° 226/2021, de 07 de junho de 2021.

Fls. 17
 [Handwritten signature]

Altera a Portaria GP/PMOP n° 034/2021 que dispõe sobre a composição da Comissão de Licitação.

A Prefeita Constitucional do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Oeiras do Pará, etc.;

RESOLVE:

Art. 1° Os Artigos 1° e 2° da Portaria, - GP-PMOP n° 034/2021, publicada em 06 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° DESIGNAR, como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, para o mandato de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da presente Portaria, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes servidores: **EDINALVA DOS SANTOS DINIZ**, inscrita no CPF sob o n° 700.963.702-46, **MARINA OLIVEIRA MENDES**, inscrita no CPF sob o n° 787.123.512-53 e **FABIO LUIZ SANTANA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n° 885.058.632-91.

Art. 2° A Comissão será presidida pela servidora **EDINALVA DOS SANTOS DINIZ** e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem apresentada acima."

Art. 2° Fica ratificado o teor da Portaria - GP-PMOP n° 034/2021, publicada em 06 de janeiro de 2021, desde que não contrarie o disposto na presente portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. *Recebi*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, 07 de junho de 2021. *07/06/2021*
Edinalva dos S. Diniz

Recebi
Em 18/06/2021
Luiz Carlos Mendes

GILMA DRAGO RIBEIRO
 Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 07 dias do mês de junho de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 07 / 06 / 2021.

Thabita m. Farias
Thabita Miranda Farias
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto n° 001/2021

DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: DISPENSA nº 7/2021-00016- A- CPL/PMOP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA, A NÃO INTERRUPTÃO DO ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.

DESTINATÁRIO: AO SETOR DE CONTABILIDADE

Mediante a necessidade de aquisição do objeto acima descrito, em atendimento às necessidades da Unidade Requisitante, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA para custeio da despesa.

Atenciosamente,

Oeiras do Pará - PA, 15 de Junho de 2021.

Edinalva dos Santos Diniz

EDINALVA DOS SANTOS DINIZ

Presidente da CPL

Portaria Municipal nº 226/2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Oeiras do Pará-(Pa), 15 de Junho de 2021.

Da: Assessoria Contábil

Para: Comissão Permanente de Licitação

Resposta: Informação de Dotação Orçamentária – Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor(a) Presidente,

Em atenção ao **DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, temos a informar que a dotação orçamentária para o PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº7/2021-00016-A – CPL/PMOP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA, PARA A NÃO INTERRUÇÃO DO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ., é a que segue abaixo:

| | |
|-----------------------------|--|
| 1401 | Fundo Municipl de Saúde |
| 10 302 0012 2.052 | Manutenção das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo |
| 3.3.90.30.35 | Material Laboratorial |
| Fonte de Recurso - 12110000 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde |
| Valor Orçamentário | R\$ 1.000,00 |
| Fonte de Recurso - 12140000 | Trasferência SUS Bloco de Manutenção |
| Valor Orçamentário | R\$ 100.000,00 |

Atenciosamente,

ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR:0243 7263250
Assinado de forma digital por ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR:024372 63250

Setor de Contabilidade

Para SALDO DAS DOTAÇÕES - em R\$
Governo Municipal de Oeiras do Pará 15/06/2021
Fundo Munic. de Saúde de Oeiras do Pará

Página : 0001

Órgão: 14-Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento Unid. orç.: 01-Fundo Municipal de Saúde

| DOTAÇÃO | SALDO DA DOTAÇÃO | DOTAÇÃO BLOQUEADA | DOTAÇÃO DISPONÍVEL |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|
| 1401 Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 10 302 0012 2.052 Manutenção das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade | | | |
| 3.3.90.30.00 Material de consumo | | | |
| 12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 12110000 Receita de Imposto e Trans. - | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 12140000 Transferência SUS Bloco de man | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde | 101.000,00 | 0,00 | 101.000,00 |
| 12110000 Receita de Imposto e Trans. - | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 12140000 Transferência SUS Bloco de man | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | 101.000,00 | 0,00 | 101.000,00 |

20
A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA, A NÃO INTERRUÇÃO DO ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.

Na qualidade de Ordenadora de despesa da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, para efeitos do inciso II do Art. 16 da Lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Oeiras do Pará, 15 de Junho de 2021


GILMA DR. GILMA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Oeiras do Pará





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL



TERMO DE JUNTADA E CONFERENCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Dispensa nº 7/2021-00016-A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA, A NÃO INTERRUÇÃO DO ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde de Oeiras do Pará.

Na forma do procedimento acima mencionado, certificamos o recebimento e conferência das documentações de habilitação do fornecedor baixo qualificado:

FORNECEDOR: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95.

DOCUMENTAÇÕES:

Habilitação Jurídica:

- a) Contrato Social e Alterações;
- b) Ficha de Inscrição Estadual – FIC;
- c) Balanço Patrimonial da empresa;
- d) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- e) Termo de Autenticação;
- f) Documentações (Carteira de Habilitação) dos sócios/proprietários;



Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão Judicial Cível Negativa
- b) Licença de Funcionamento/ Departamento da Vigilância Sanitária
- c) Certidão de Regularidade 2021;
- d) Certidão do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará;

Avenida XV de Novembro, Nº 1198, Bairro Liberdade, CNPJ 04.876.413/0001-95, Oeiras do Pará CEP 68.470-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL



e) Alvará de Licença/ 2021 da Prefeitura de Belém-Pa

- f) Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Certidão Conjunta Negativa
- i) Certidão de Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- k) Certidão Negativa junto à fazenda Estadual (Tributaria e Não Tributaria);

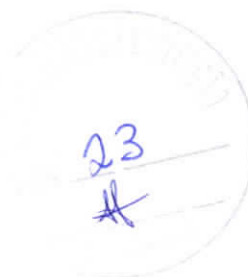
Diante do Exposto, com base nas documentações apresentadas pela empresa a mesma não apresentou pendência de documentação para fins dessa contratação, nos termos da Lei.

Oeiras do Pará, 15 de Junho de 2021

EDINALVA DOS SANTOS
DINIZ:7009637024
6

Assinado de forma digital
por EDINALVA DOS SANTOS
DINIZ:70096370246
Dados: 2021.06.15 11:36:14
-03'00'

EDINALVA DOS SANTOS DINIZ
Presidente da CPL
Port. N° 226/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 16.647.278/0001-95

HELENA MARIA ABENASSIFF FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/08/1954, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 043.875.032-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2190550 2ªVIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA TRES DE MAIO, 770, SAO BRAS, BELÉM, PA, CEP 66063383, BRASIL.

TEREZINHA DE JESUS ABENASSIFF FERREIRA MAIA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/11/1957, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 070.711.322-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00109382603, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MAURITI, 3275, APT 101, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66093682, BRASIL.

MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1956, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 116.262.242-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02078624159, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA TRES DE MAIO, 770, SAO BRAS, BELÉM, PA, CEP 66063383, BRASIL.

FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1974, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 477.353.842-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2459477 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO, 766, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055190, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201264784, com sede Passagem Comendador Pinho, 90, Sacramento Belém, PA, CEP 66.083-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.647.278/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

24
H





Req: 81900000139628

Página 1



Certifico o Registro em 04/04/2019

Arquivamento 20000601219 de 04/04/2019 Protocolo 195712501 de 03/04/2019 NIRE 15201264784

Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69583106567859



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 16.647.278/0001-95

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio HELENA MARIA ABENASSIFF FERREIRA, detentor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio TEREZINHA DE JESUS ABENASSIFF FERREIRA MAIA, detentor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS


CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio HELENA MARIA ABENASSIFF FERREIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio TEREZINHA DE JESUS ABENASSIFF FERREIRA MAIA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,



Req: 81900000139628



Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 16.647.278/0001-95

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:





Req: 81900000139628



Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 16.647.278/0001-95

MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1956, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 116.262.242-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02078624159, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA TRES DE MAIO, 770, SAO BRAS, BELÉM, PA, CEP 66063383, BRASIL.

FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1974, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 477.353.842-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2459477 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO, 766, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055190, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201264784, com sede Passagem Comendador Pinho, 90, Sacramento Belém, PA, CEP 66.083-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.647.278/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sobre o nome empresarial **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede e domicílio na passagem Comendador Pinho, nº 90, sacramento, Belém/PA, CEP: 66083-200.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é:

4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.



Req: 81900000139628



Página 4



Certifico o Registro em 04/04/2019

Arquivamento 20000601219 de 04/04/2019 Protocolo 195712501 de 03/04/2019 NIRE 15201264784

Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69583106567859

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 16.647.278/0001-95

- 4644302 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4693100 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças.
- 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649499 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA QUARTA. O nome de fantasia da sociedade é : **PARAMED.**

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 30.000 quotas (trinta mil quotas) no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País pelos sócios a saber:

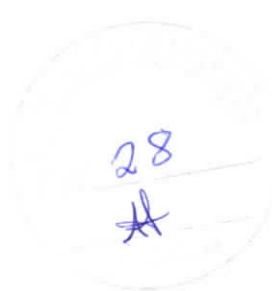
| SÓCIO | Nº de quotas | Valor das quotas | Percentual |
|------------------------------------|---------------|-----------------------|-------------|
| FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA | 15.000 | R\$ 150.000,00 | 50% |
| MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA | 15.000 | R\$ 150.000,00 | 50% |
| TOTAL | 30.000 | R\$ 300.000,00 | 100% |

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade possui prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art 1057, CC/2002).



Req: 81900000139628



Página 5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 16.647.278/0001-95

CLÁUSULA OITAVA. Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A sociedade será administrada pelos sócios MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA , ISOLADAMENTE e , a(o) Sócio(a) FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, ISOLADAMENTE e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os Administradores já qualificados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do código civil (lei 10.406/2002).

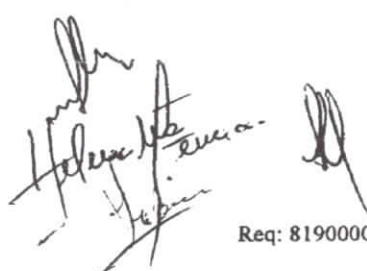
Parágrafo Único: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Pelo exercício da administração os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de PRO LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento e balanço geral específico para esse fim.



Req: 81900000139628



Página 6



Certifico o Registro em 04/04/2019

Arquivamento 20000601219 de 04/04/2019 Protocolo 195712501 de 03/04/2019 NIRE 15201264784

Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69583106567859

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 16.647.278/0001-95

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Serão regidas pelas disposições do Código Civil (lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria. Tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do código civil (lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro desta comarca de Belém/PA para ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM/PA, 25 de março de 2019.





Req: 81900000139628

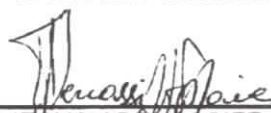
Página 7



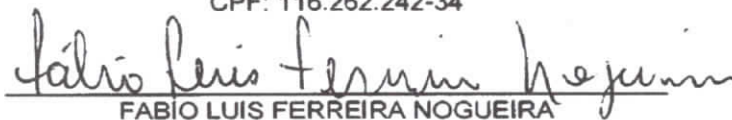
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ n° 16.647.278/0001-95


HELENA MARIA ABENASSIFF FERREIRA
CPF: 043.875.032-20


TEREZINHA DE JESUS ABENASSIFF FERREIRA MAIA
CPF: 070.711.922-91


MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA
CPF: 116.262.242-34


FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA
CPF: 477.353.842-20

31
H



195712501

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| PROTOCOLO | 195712501 - 03/04/2019 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

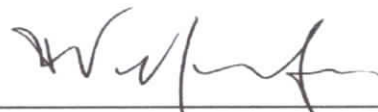
MATRIZ

NIRE 15201264784
CNPJ 16.647.278/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019
SOB N: 20000601219

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000601219

32
A



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

04/04/2019

1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

33
H

| | | |
|--|--|--|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.381.196-0 | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 16.647.278/0001-95 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201264784 |
| NOME EMPRESARIAL PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PARAMED | | |
| SEDE CERAT BELÉM | | |
| ENDEREÇO PAS COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA COMENDADOR PINHO | | |
| REGIME DE PAGAMENTO Simple Nacional | MUNICÍPIO BELEM | |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 07/08/2012 | SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | |

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 15/04/2020 às 15:57:25 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2338752 SSP/PA

CPF
116.262.242-34

DATA NASCIMENTO
21/04/1956

FILIAÇÃO
HORVACIO DE SOUZA FERR
EIRA
SOFIA ABANASSIFF FERRE
IRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02078624159

VALIDADE
10/08/2021

1ª HABILITACAO
26/11/2001

OBSERVAÇÕES

Maria Jovelina Abenassiff Ferreira

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSAO
12/08/2016

[Signature]

15602588613
PA252421892

DETRAN - PA (PARA)

VALIDA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL
1329914750

PROIBIDO PLASTIFICAR
1329914750

35
A

VALIDO

NOME
FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2459477 SSP/PA

CPF DATA NASCIMENTO
477.353.842-20 17/09/1974

FILIAÇÃO
**JOSE LUIZ OLIVEIRA
NOGUEIRA
ORVACIRA FERREIRA
NOGUEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00092649194 15/07/2025 16/04/1996

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2115049476



OBSERVAÇÕES

A

Fabio Luis F. Nogueira

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
20/07/2020

Mauricio Lima Augusto

16663504255
PA278280234

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2115049476

36

A



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº DO PROCESSO:
1369/2021 - DVSDM

Nº DA LICENÇA:
0767/21

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: **31/03/2022**
PARA A (S) ATIVIDADE (S): **COMÉRCIO ATACADISTA**
COMERCIALIZAR: **MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;**
PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS); COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE;
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

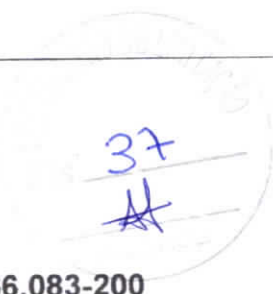
CÓDIGO: 4644-3/01; 4645-1/01; 4646-0/01; 4649-4/08. DESCRIÇÃO: **COMÉRCIO ATACADISTA (DISTRIBUIDORA). AUTORIZADO À ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR: 1) MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. AFE: 2.08575.5; 2) MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. AE: 1.15257.7; 3) PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS). AFE: 432M71MM3487 (8.13440.2); 4) COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE. AFE: 2.08575.5; 5) SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. AFE: 3.06795.1. OBS. VEÍCULO AUTORIZADO A TRANSPORTAR: KIA UK 2500 HDSC 12/13; PLACA OTA 0002- BRANCO.**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ / CPF: **16.647.278/00001-95**
LOGRADOURO: **PASSAGEM COMENDADOR PINHO**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **SACRAMENTA**
MUNICÍPIO: **BELÉM**
ESTADO: **PARA**

N: 90

CEP: 66.083-200



IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **MILENA SILVA CASTRO**
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL: **CRF PA Nº 3961**

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

LOCAL: **BELÉM**

DATA: **25/03/2021**

Alessandra dos S. Figueiredo
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Alessandra dos S. Figueiredo
Mat. 1956922-013
Direção
DEVISA/SESMA/PMB





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpara.org.br

| | | |
|---|---|---|
| CADASTRO NO CRF SOB O 12578 | VALIDADE 31/12/2021 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO AE3F403E7E1CB8C49501BB15BE01CA65 |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | |
| NOME FANTASIA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA | |
| ENDEREÇO PASSAGEM COMENDADOR PINHO 90 | CNPJ 16.647.278/0001-95 | |
| LOCALIDADE SACRAMENTA | CIDADE - UF BELEM-PA | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 |
| | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | |

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | | SITUAÇÃO |
|---------|----------------|---------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|------------|
| F | 3961 | MILENA SILVA CASTRO | DIRETOR TÉCNICO | | | | CONTRATADO |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | |
| | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | |
| | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | | |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

Belém, 5 de Janeiro de 2021

CINTHYA FRANZINETE PEREIRA PIRES
PRESIDENTE DO CRF-PA

Dra. Cinthya F. Pereira Pires
Presidente do CRF-PA



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Certidão para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária

Certidão

Certificamos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Municipal, que a Firma PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com nome de fantasia PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, registrada no CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA sob o nº 12578, CNPJ :16647278000195, com atividade de DISTRIBUIDORA estabelecida à COMENDADOR PINHO,

Horário de Funcionamento

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | NORMAL |
| | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | | NORMAL |

sob a responsabilidade técnica do(s) Farmacêutico(s), registrado(s) no CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA estando aptos a exercerem suas atividades profissionais:

Responsável(eis) Técnico(s)

| P.A. | Inscrição | Nome | Data Contrato | Número Protocolo | Data Prot. Contrato | Função | Situação Profissional | Percent. Se Sócio |
|---------|-----------|---------------------|----------------|------------------|---------------------|----------------|-----------------------|-------------------|
| | F 3967 | MILENA SILVA CASTRO | 25/07/2016 | 16539 | | D.T. | CONTRATADO | |
| Domingo | | Segunda | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | | |
| | | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | NORMAL | |
| | | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | | NORMAL | |

VALIDADE: 31/12/2021

Belém, 7 de Janeiro de 2021.

Dr.(a). Cinthya Francinete Pereira Pires
 Presidente CRF-PA

Dra. Cinthya F. Pereira Pires
 Presidente do CRF-PA

